DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 055 - DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

D E C R E T A

Art.1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, nos termos da Lei Municipal n.1.505/2020, na importância de **R$.46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 06 Fundo Mun. De Assistência Social	
58 08.244.0007.2013.0000-Aquisição Equip. Material Permanente	
4.4.90.52.00-Equipamentos E Material Permanente	R$. 2.000,00
49 08.241.0008.2015.0000-Manut. Assistência Ao Idoso	
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Est.	R$. 1.000,00
73 08.244.0009.2016.0000-Manut. Atend. Criança Adolescente	
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Conv Est.	R$. 3.000,00
02 04 08 Ensino Fundamental Municipal	
209 12.361.0041.2099.0000-Manut.do Ensino Fundamental Municipal	
3.3.90.32.00-Material, bem ou Serv. Para Distribuição Gratu – Est	R$. 2.000,00
211 12.361.0041.2099.0000-Manut. do Ensino Fundamental Municipal	
3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Est	R$. 1.000,00
02 07 02 Atendimento Médico, Odontol., Ambulat.	
276 10.302.0034.2060.0000-Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	R$. 30.000,00
02 07 02 Atendimento Médico, Odontol., Ambulat.	
300 10.302.0035.2063.0000-Manut. Serviços Odontológicos	
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Est.	R$. 6.000,00
02 08 01 Assistência Orientação Rural	
320 20.601.0037.2067.0000-Manut. Agricultura e Abastecim.	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil	R$. 1.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Reduções:

02 02 06 Fundo Mun. de Assistência Social	
64 08.244.0001.2076.0000-Centro de Referen. Assist. Social	
3.3.90.30.00-Material De Consumo - Est.....	R$.1.000,00
68 08.244.0007.2076.0000-Centro de Referen. Assist. Social	
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros – Pess. Física – Fed.	R$.2.000,00
74 08.244.0009.2016.0000-Manut. Atend. Criança Adolescente	
3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros – Pess. Jurídica – Est....	R$.3.000,00
02 04 08 Ensino Fundamental Municipal	
210 12.361.0041.2099.0000-Manut. do Ensino Fundamental Municipal	
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros – Pess. Física – Est.	R$.1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 055 - DE 05 DE AGOSTO DE 2021

212 12.361.0041.2099.0000-Manut. do Ensino Fundamental Municipal
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas – Est. R$.2.000,00

02 07 02 Atendimento Médico, Odontol., Ambulat
262 10.302.0034.1010.0000-Ampliação Melh. Prédio Centro Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações..... R$.2.000,00

267 10.302.0034.2060.0000-Manutenção do Centro de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R$.17.000,00

286 10.302.0034.2060.0000-Manutenção do Centro de Saúde
3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores..... R$.3.000,00

289 10.302.0034.2061.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$.8.000,00

364 10.302.0035.2063.0000-Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros – Pess. Física – Est. R$.6.000,00

02 08 01 Assistência Orientação Rural
318 20.601.0037.2066.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R$.1.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Agosto de 2021
Vagner A Lima
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de NovaGuataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2021 - DE 18 DE OUTUBBRO DE 2021

Exonera **Alan Aparecido Paes,** do cargo de **Chefe de Seção** e dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data **18/10/2021,** o Cidadão **Alan Aparecido Paes,** RG nº 44.861.809-6-SP, do cargo de **Chefe de Seção,** provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 1.330/2012, de 12/12/2012.

Revogar, em todos os seus termos a Portaria n. 24/2017.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de Outubro de 2021

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-